

AGUA BENTA

AGUA BENTA. CAXIAS, TYPOGRAFPHIA INDEP., 1849.

23 MAIO - 01 AGO. 1849 - NS. 2-7

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS; MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.
- FALTA:
  - N.1 (1849)

# ACUA BENZÉ.



Nº 5

**Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, vicit Leo de tribo Juda,  
radix David. (Exorc. ad obsess.)**

Caxias. Typographia Independente, impresso por S. A. de Farias.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

Prómetter para faltar não se pôde tolerar, como em o primeiro n.º de nossa folha promettesse-mos que no seguinte mencionaria-mos as mais perseguições feitas pelo *honradíssimo* ex-Delegado L. M. S., e seus asseclas, por isso vamos a ellas, para que não fiquem os leitores na persuasão de que à nossa promessa não hera mais que patâquadas: é o tal S. um moço de *conducta irreprahensivel, virtuoso benemerito, e honratissimo, protector da innocencia, e amante de seus simlhantes e que em sua vida particular e publica não se lhe pode apresentar a menor nota*, especialmente seguindo-se a opinião do *muito distinto* (9 infame) G. N; J. N. S. M. que pelas suas bravatas está a merecer ou talvez já lhe venha pelo caminho uma commendanda (1) e agora principalmente com o exemplo de ter sido agraciado (justamente) com uma commendanda um G. N. de Pernambuco

(1) Quando o que elle merece é uma deportação por se ter envolvi do em negócios policos e illudido a boa fé do Governo.

co; (2) porque dirá elle, quando aquelle que não é liberal como eu teme uma commendanda quanto mais eu (3): é *conducta irreprahensivel e irreverel e honradez a d'um Delegado de Policia que abusando da boa fé, lança escandalosamente mão d'uma moça honesta, e defamilia, e a mette dentro de sua casa! . . .* e dirá o G. N. que fez muito bem cumprido com a desposição do art. 227 do Cod. crim. porque cá para nós a Lei deve ser observada pelo avesso: não tem a menor nota que se por em um Delegado que manda prender a um homem, e depois d'amarrado e de viagem a escolta o assassina, e por isso não teve uma ave Maria de penitencia! (4): tem o

(2) Pelos relevantes serviços que prestou ao Throno e a causa da Monarchia repellindo aos rebeldes quando perturbaram asenhorear-se da praça de Pernambuco !!

(3) Que sou liberal, intrigante, adnador, caluniador, proprio para todos a casta de patifarias, qualidades bastantes para no tempo que estiverem no poder os meus parceiros darem-me tudo quanto eu queira.

(4) Este caso de que faltamos só

**ACUABENZA.**

Nº 5

**Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, vicit Leo de tribo Iuda,  
radix David. (Exorc. ad obsess.)**

**Caxias. Typographia Independente, impresso por S. A. de Farias.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.**

1 8 4 9

M A I O = N. 2

Prometter para faltar não se pode tolerar, como em o primeiro n.º de nossa folha promettesse-mos que no seguinte mencionaria-mos as mais perseguições feitas pelo *honradíssimo* ex-Delegado L. M. S., e seus asseclas, por isso vamos a elas, para que não fiquem os leitores na persuasão de que a nossa promessa não hera mais que patâquadas: é o tal S. um moço de *conducta irreprensivel, virtuoso benemerito, e honrissimo, protector da innocencia, e amante de seus similhantes e que em sua vida particular e publica não se lhe prende apresentar a menor nota*, especialmente seguindo-se a opinião do *muito distinto* (9 infame) G. N; J. N. S. M. que pelas suas bravatas está a merecer ou talvez já lhe venha pelo caminho uma comenda (1) e agora principalmente como exemplo de ter sido agraciado (justamente) com uma comenda um G. N. de Pernambuco-

co; (2) porque dirá elle, quando aquelle que não é liberal como eu teve uma commenda quanto mais eu (3): é *conducta irrepreensivel e honesta* a d'um Delegado de Policia que abusando da boa fé, lança escandalosamente mão d'uma moça honesta, e de família, e a mette dentro de sua casa! . . . e dirá o G. N. que fez muito bem emprido com a desposição do art. 227 do Cod. crimi, porque cá para nós a Lei deve ser observada pelo avesso: não tem a menor nota que se por em um Delegado que manda prender a um homem, e depois d'amarrado e de viagem a escolta o assassina, e por isso não teve uma ave Maria de penitencia! (4): tem o

(2) Pelos relevantes serviços que prestou ao Throno e a causa da Monarchia repellindo aos rebeldes quando pertinaciam asenhorearem-se da praça de Pernambuco!!

(3) Que seu liberal, intrigante, adulador, calunioso, próprio para todos a casta de patifarias, qualidades bastantes para no tempo que estiverem no poder os meus parceiros darem-me tudo quanto eu queira.

(4) Este caso de que falhamos foi

(1) Quando o que elle merece é uma deportação por se ter envolvido em negócios policos e illudido a boa fé do Governo.

a'guma pessoa da caza (que ignorava) queria hir ao quarto não se consentia dizendo-se que ali estava uma galinha choca e não se queria que ella sahsse! haverá couza tão galante? e ainda terá gente que diga que L. M. S. não é pan para toda obra? quando tem chegado ao extremo de metamorfosiar-se em galinha!!!. Só os rabiscadores do pasquim espectro estes putridos liberaes, vacca gorda, opprobrios da humandade e vergonha do paiz, tem cara de lançarem mãos de suas nojentas pennas, para apresentarem em publico elogios a um homem semilhante!! e attribuirem ao Major Aguiar factos que nunca elle excio a lembrança praticá-los! só com o sim d'exporem no seu o fraseado o apresenta como odiosidade do publico e assim per-der a influencia que tempara com os seus Municipios, enganai-vos caluniadores, enganai-vos porque a influencia do Major Aguiar, tem sido adquirida por sympathias para com o povo, e não com terror como vós o tendes feito, e por isso que ja mais o fareis perder a influencia por mais que urdais e mintais como é do vosso custume.

Ai! ai! eu t'requeiro da parte da Deos e da virgem Maria a quem é que é ella ir vem, Jesus por nome de Jesus, é, é me procura, safá dar-me ca um bocado d'água bem, que é o espe-ctro, o espe-ctro!!! Sim o 2.º n. do espe-ctro, muito bem venha esta bella peça que ha de vir galante, esta obra prima é uma maravi-ha, mas que salta-nos o milhor, que é o G. N. que d'esta vez não quiz dar sua rabiscadella, já não teu graça, é pena, por mais que o rabiscador do papeluxo pedisse no primeiro numero a coadjuvação de seu collega G. N. para o ajudar na tarefa, foi debalde; por que o moço está cansado, tem trabalhado muito em intrigas, e cogitar os meios de hir a Tribuna Provincial, ou a Geral, mas não, esta é para o seu collega que não é peixe podre e a nobreza o chama para o poleiro, e será dolorozo se for inforquilhado este chefe d'obra (no que não havia d'vida) que desta vez não achando com que encher o seu pasquim recorre as columnas d'outros periodicos, e enculeando ser o fraseado o apresenta como artigo de fundo!!! Ora diga nos Sr. rabiscador do espe-ctro em que tempo se acabou a mataria que tinha para escrever, que ja transcreve??!! e não nos sera permitido dizer que a sua caxola só chegou para o 4.º numero do pasquim?! cremos que sim pois desta vez só metteu de causa a rica carta figurada d'um tal Caramurá a Belxior, que pelo sublinhado com que está escrita logo se vê que éebra sua, porque não perde o mau costume de caluniar: he a tal capitinha um Catalogo d'iquidades, ad perpetuan rei memoriam, que o seu author não achando a que se apegue lança mão de vergonhezas sandices; porem perguntaremos ao tal menino e seus comparsas em que occasião assistirão a S. Ex. o Sr. Piretti resolver problemas de

**(2)**

esta pacidez (6) amante de todos, o Delegado que o pôe a ver vanguardas usquedo de tempo, a mercadores, ao Vigario da Freguezia, homem de mais de 60 annos d'i lado, e de reconhecida probidade, seu compadre, e que sempre o tratou bem, para que matasse os moreegos da Igreja, que S. S. não podia supportar aquelle mau cheiro (5); não é per-sigilior o Delegado que conserva na Cadeia mais de dois meses, a desmiseraveis homens, que foram agarrados por um piquete que estava postado distante da Villa por virem do seu trabalho com uma pequena saca e hum fachão, instrumentos indespensaveis para o seryço que estavão fazendo, negando-lhes fiança por lei promettida, no passo que sendo outros, muitos presos com facas de ponta, e atos passeando dentro da Villa, herão logo postos em liberdade! (6) é amante do socego publico o Delegado que nas ant vesperas das Eleições retira-se da Villa e passa a Dele-

praticado com o infeliz Malaquias, que por sua desgraça hera inimigo d'um parente do tal Delegado, e o caso é (segundo dizem) que teve pelo malague um bom Cavalo de selaria.

(5) Pori isso succedido com o (hoje) Chego Joaquim Jerônimo Castro, d'um motivo que para tal concorreu, hera ser o Vigario de politica differente (6) obviamente que

(6) Porem lembara-mos que aquelles pertencem ao apartido Me-dico Constitucional, e estes são dos liberaes do venite, tanto que um dos quaes ua occasião que foi

**(7)**

que a seu bumba (o ato ini-  
cial) (7) homem propriamente exibido, singultivo e orgulhoso, que a ben pouco tempo tinha feito marchar para a Capital, al-  
gendar e escoltado, por pessoas pagas a sua cista (segundo dizem) a um pobre santeiro por cauza de mala pataca ou uma folha de flande!! qual o fim que obteigna a tão elogial Delegado a passar a Delegacia ao seu estonteado semblado?! (8) não foi para elle praticar quantas maroteiras lh'vise ao seu censuado bes-  
tudo? ja ameaçando com prisão, dando principio d'execucçao, já em processos, ja com o recru-  
tamento, e ja finalmente com pa-  
lavras atrevidas do que é o seu todo formado; mas ainda isto não é que tem graca (que tem graca, é que o tal Delegado amante do socego publico em lagar d'es-  
tar fora da Villa como fez val-  
garizar, estava dentro e bem des-  
tro trancado em um quarto (se-  
gundo nos informarão) e quando

interrogado pergunto-lhe o inocente Delegado, quem é você? respon-  
den-lhe o sageitinho sou liberal, re-  
troucou-lhe o Delegado, pergunto-lhe d'onde é? respondeu-lhe mais ar-  
rosadamente sou de seu partido! que-  
tal a resposta! foi bem boaz que no fim de d'ns ou tres dias sabio o liberal para a roa;

(7) Por causa d'uma tampa de quartinha que se quebrou em occasião que ali esteve o Chef de Po-  
licia, pelo que ajazze o publico pa-  
ra que mao passou a Policia em uma crise d'eleições! (8) e

(8) He o meu conhecido J. A. G.

economia doméstica, como dizem?! Respondei e fundamentali vossas respostas, porque do contrário dizemos que vós chamais ao Exm. Sr. Presidente resolvidor de problema d'economia doméstica, e sistema quebra-faca por vos ter conservado muitos mezes nas posições officiaes, e vós com a influencia dos empregos commettes-tes toda a sorte de perseguição e indignidades, e a tudo bera surdo, mas que agora conhecendo o grande mal que tinha cauzado a Província e athe ao Imperio vos tem démittido, dizeis que lanças tão pestiferas calumnias contra S. Exe. por não ter querido anuir as espertezas de Pestana, Marcellino Brandão, e Marcellino ex-Commandante da Policia, e outros que jandos que a moda osiga ( como é publico ) pretendião negociar com a fazenda Nacional.

#### A AGUA BENTA.

A dissolução da Câmara temporária foi meramente um acto político de justiça, e de absoluta necessidade, para assim salvar o Brasil das bordas do abysmo a que estava precipitado, foi um toque da Divindade que dispensou ao Monarca para dissolver aquela Câmara que marchava com passos agigantados para a precipitação do Throno e desgraça do paiz! foi finalmente uma providencia que se não podia dispensar, afim de ser mantida as garantias da Coroa e causa da Monarquia, arredando-se da representação Nacional homens propriamente republicanos, e que trabalhão para um Constituinte, homens verda ieiros e ceticistas e revolucionarios, que com atroz desumanidade teem feito correr o sangue Brasileiro! e deixado e ate-

nares de viuvas e orphãos na infelicidade e cobertos de misérias!! como acabava de suceder em Pernambuco, originado por um Nunes Machado, Lopes Netto, Tavares, Borges, Peixoto de Britto, e outros que taes, e que dizem serem do grande partido Nacional!! Piauhyenses da ordem, o dia 6 de Agosto proximo é o marcado para as eleições primarias das quaes emaz não as que tem de eleger os representantes da nação, a vós cumpre encarar com resignação e energia as trapassas da facção carrapatal desta Província, estes liberaes de vacca gordo, afim de fazerdes sobre-sahir em vossa Província o sistema—Monarchico, Representativo e Constitucional,—o unico que pode servir em nosso Paiz, e excõe mangai por uma vez a gente que traballha para o Governo Republicano, desprezai e olhai com horror para as premiditadas vantagens que elles vos offerecem de—liberdade e igualdade—reflecti que essas vantagens offridas não são mais do que para vós illudir e fazer de vós Cavallitos de Batata, lembrai-vos das hostilidades que essa gente teem praticado só pa ra chegar em a seus fins, lembrai-vos de um Marcos, Chichorro, Franco de Sá, Padre Alencar, e outros que são por todo publico bem conhecidos, sustentai com dignidade a causa da Monarquia que para isso vos proteje a Divindade, attendei que para sereis felizes não precisaes de outro Governo senão o Monarchico Constitucional que felizmente nos rege, e com elle gozareis de liberdade e igualdade como a tendes gozado, e não com um governo republicano, o mais ignominioso governo que pode aparecer, e vós tendes o exemplo, olhai com attenção para a França e outros paizes civilizados que teem vivido em una encarniçada guerra e o paiz extremamente derrotado.....

1849

JUNHO = N. 3-4

1849.

Segunda-feira 4 de Junho

N. 3.

# A AGUA BENZIDA.



Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, vicit Leo de tribo Juda,  
radix David. (Exore. ad obsec.)

Caxias. Typographia Independente, impresso per S. A. de Faria.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

Bem descansado estávamos quândo deparamos com o n.º 3 do pasquim espetro, e com a sua leitura demos meia dúzia de garranholadas, por conveermos que a sua redacção partia da sciencia infusa do bem conhecido estrangeiro o infame tróxinha do uty, aquelle que em 1834 apresentou-se na Cidade de Caxias vindo de Lisboa, trazendo todo o seu facto em um lenço: causa nójo ver um insignificante estrangeiro, um descarado r' a ôto (que a ser em outra terra já o terião emplastado com uma maria preta), avançar a proposições como as que se achão no imundo pasquim, e contra quem? contra um brasileiro que onde poem os pés fica-lhe dezairozo, o tal infame por o fociinho!!! não era de nosso proposito dar satisfação ao latido d'esse cão damnado, se vissemos que o seu pasquim pão passaria do lugar, onde é elle conhecido; porém como ante-

vejamos que o tal papeluxo (vergonha dos periodicos) tenha de passar a mãos de pessoas desconhecidas, força é repellirlos a onusdia de tão indigno moleque, para a vista dos factos, que apontarmos, o publico sensato fazer d'esse desgraçado estrangeiro a idéa propria d'q' elle é; dize-nos estrangeiro da troxa, infame, abjecto, putrido, rapina, monstro, malvado, escoria da Nação Portugueza, onde pretendes h'r com o teu servilismo ? estarás supondo que ainda está na Presidencia um rapadureiro que confies em sua protecção, ou que a pandilha á quem adulas vilmente fazendo o papel d'Anna Bolena te ha de proteger, só para te terem como um cão gezo q' a todos quantos vê, quer abocanhar? enganante, porque estes ignominiosos infames cabrinhas em qualidades (os Araujos) tão bem precizão d'protecção pelas muitas malvedezas que tem commettido e continuado,

já lá se foi o tempo do Louceiro d'execranda memória, já não existe no lugar de Chefe de Policia o amigo da gente, ou dos cobres: quem mais sem vergonha, descarrado, infame, e patife do que tu? já t'esquecestes das inumeraveis patifarias, que tens commettido? Tas lembraremos, uma vez que te fazes tão esquecido. Não te lembras que nasceste em Portugal no anno de 1819 e que esfilho de J. de S. M. e Romanha de tal, e que tirastes passaporte na Secretaria de Estado em Lisboa para vires para o nosso amavel Brasil em Julho de 1834? e que nesse mesmo anno viestes do Maranhão para Caxias em companhia do Tenente Antônio Ferreira Amâzonas; ah! fostes caixeiro de Manoel Gonçalves; e como é que com essa tua cara de caxorro tens illudido a boa fé das Autoridades da Província, servindo empregos publicos como Brasileiro?! quando es um descarado e infame estrangeiro, e não te dize na consciencia (se é que a tens) teres illudido o Governo Imperial, ou a Assembléa Geral com uma justificação falsa provando com testemunhas, que nunca existirão, que viestes para o Brasil antes da Independencia?!! não é isso ser patife, infame e de todo sem um bocadito de vergonha, que não só illudistes a boa fé do governo como a do seu protector,

na corte, que por seu intermedio pôde obter que a commissão de Constituição te declarasse cidadão brasileiro, baseada na falsa justificação, supondo que com esse feito heras brasileiro adoptivo???. chegado ao estado de comprometter-se para com os seus amigos, assegurando-lhes ser semihante justificação verdadeira, e sabendo depois o contrario muitas vezes lhe ha de ter mordido a consciencia por ter compromettido sua reputação que tanto zella! E qual o pago que lhe tens dado? fallares d'elle coitinho a bem pouco o fizeste dizen-do em ar de mofa o Sr. Dr. Borges é muito bom moço; p'ra melhar ser a s' não tive se aquellas re nas!! (o que muito bem se pode entender que se podesse fhas quebraria), só por que este sabio Juiz não quiz anotar com o teu malvado genio e flos teos compargas em Pronunciari o Escrivão Rocha por erimes inventados!!! estarias persuadido que o Dr. Borges he a instruimento de vingança? coitado do pobre diabo! O Dr. Borges tem seguido a carreira da magistratura com muita honra e dignidade pelo que merece encomios de todos os homens sensatos, que o conhecem, e não é com injustas perseguições que tem adquirido nome e nem o pretende adquirir por meios ignominiosos, pois seja qual for o seu credo politico sempre

tem sido civil e justiciero, honrando assim as cinzas de seu faindo Pai de quem herdou estes sentimentos: Ja te esquecestes d'aquelle questão de Joaquim Nazario, que de proposito fizeste uma convenção como Procurador do mesmo e recebestes duas letras de 500 Réis - cada uma, a casta das quais compraste casa? e tendo aquelle morrido estão os seus herdeiros chorando por tal dialeiro?!! E não é isto, monstro sedento de sangue e do ouro, incapletar-se do que é alheio? não é seres roubador infame quando como promotor dos Resíduos! (por desgraça do Brasil) recebestes do Capitão J. A. da C. 300 Réis. em prata viva para não te oppores a sua prestação de contas da testamentaria de seu faindo Pai?! não é seres malvado, quando pejastes por cem mil reis a um sargento para assassinar no caminho de Campo-maior a V. S. B. hoje teu amigo?! e também quando mandastes por tua capanga Chaves atirar no miseravel Manoel Bahiano! e como monstro tens afoites de attribuir os tuos escandalosos feitos a uma pessoa que tem vivido na sociedade com dignidade e honra? e apresentares em teu detestavel pasquinal lettras iniciaes com pontos de reticencia! Declara, desgraçado monstro, os factos da vida de nosso amigo, menciona-os um por um

que queremos ve-los, infame, patife estrangeiro putrido, pega na trouxa faze viagem, e olha para tras que não verás bagagem; não abuzes moleque, indigno da prudencia de Brasileiros, honrados Paes de família e amantes do seculo publico, não abuzes, vai puxar corda de Navio que sempre foi este o teu officio, larga de rabolices que nem sempre terás no Juizado na lo a capa para com tigo fazer as espertezas do costume.

### Satisfação ao publico

Sendo-nos perioso afastar-nos do promettido em o prospecto de nossa folha, para assim podermos rebatter a brutal maneira, com que se dignou tratar-nos o moleque estrangeiro; por isso pedimos ao publico a competente desculpa.

Consumou-se em sim os desejos do celeberrimo J. A. C. e seus asseclas, está na Cadêa o disinto escrivão d'orphãos e anexos, Joaquim José Soares Rocha, achou aquelle ignobil carrapato catucá um sujeitinho, que muito lhe satisfaz a vontade, que revolvendo todo Codigo criminal descarregou sobre o atrocmente perseguido uma magna pronuncia!!!, por mais um bocadinho que o julga incuso em todos os artigos do Cod.

he uma pronunciada de Dr., he digna de memória, e está muito bem de hir para o Museu como raridade: nunca suposemos que o Sr. Dr. J. S. M. tendo alisado os bancos da sciencia, chegassem a proceder por tal maneira servindo de instrumento de vingança!! mas, he que o Sr. Dr. não queria sahir fora da graça das personagens catucás do Puty, para assim não perder a Candidatura que já foi para isso indicado, e nem tão pouco soffrer a censura, que soffreu o Dr. Borges, feita pelo milord J. A. C., quando disse está o Catolé pronunciado, o qual entendia o Sr. Borges ser justo que estivesse aqui sempre a descompor-nos, oh! miseria, oh! farrapagem-catucá, quereis que todos os homens ainda que suponhassem serem do vosso partido sigo vossos erros e malditos caprichos de perseguirem injustamente?! suppondes, que o Dr. Borges partilha com os vossos abominaveis sentimentos? Estaes manifestamente enganado, não é assim o vosso novo predilecto por que se tem entregado excandalosamente em vossos braços, e muito havemos sentir se passarem o cadasso em nosso Dr. e assim privarem-no de hir a Tribuna Nacional; que elle lá hude ser engracadinho com sua figurainha de boneco, muito pequenininho, gordinho, e bonitinho com o seu olho-

zinho orafizado é ora aberto, todo epido é casquinho, e digam lá falladores da tempera que não he uma figura importante? Meu Dr. ferre a escota que o Navio está em risco, esses farrapos a quem S. S. se tem entregado não tem prestigio algum, o povo já os conhece e abomina-os; e por isso não lhe podem ser propicios antes o desacreditão, principalmente para com aquelles que sempre o conhecerao todo tempo que esteve em Olinda, feito saquarema, volte á suas fileiras que ali achará acolhimento; pois assim o aconselha um seu amigo.

Consta-nos ter chegado os papeis do estrangeirismo do Portuguesito J. N. S. M., remettidos pelo Governo Imperial ao Commandante Superior do Termo do Puty J. J. R. de Aguiar, para informar; veremos agora se o tal mariola ainda se apresenta fardado como Major dizendo ser cidadão Brasileiro!! Ora isto é que é ser sevandija, não era melhor meu trouxinha que te naturalizasses pelos verdadeiros canaes do que pregares uma tão escandalosa mentira, illudindo a boa fé do Governo e dos teos protectores?! para agora andares com uma cara d'asno, e depois de tantas dignidades ficares reduzido a um insignificante estrangeiro! cogitado, pobro pateta, mas se elle não tem vergonha n'aquellas barbas...

# AGUABENTO.



*Ecce crucem I omni, fugite partes  
adversæ, vicit Leo de tribu Juda,  
radix David. (Exorc. ad obsess.)*

Caxias. Typographia Independente, impresso por S. A. de Farias.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

## A quem toca.

Consta-nos que A. R. Reverdoza Escrivão d. Sub-del gacia do Puty, e presentemente interino d'Orphãos, e annexo da mesma Villa, fôra em 1846, por ordem do Exm. Dr. Zácarias de Goes e Vase ncellos, Presidente da Provincia, processado pelo Juiz de Direito da Comarca de S. Gonçalo, por haver dado sumiso ao corpo de delicto procedido pelas pancadas dadas e ferimentos feito pelos soldados do Destacamento da sobredita Villa em dois resvalidos alfaiates, em consequencia do que teve o tal Escrivão, or causa de semilhante crime de fugir para a Provincia do Maranhão, onde esteve bastante tempo: perguntamos por tanto a autoridade que o nomeou interimamente Escrivão d'Orphãos e annexos; se elle ja se achá livré? se apresentou folha corrida para

poder obter a nomeação, ou se é de lei tirar-se o Cartorio do poder d'un Escrivão por estar criminoso, e entregar-se a outro igualmente criminoso, só por pertencer ao seu grão partido?...

## CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Por mais que me tenha proposto a não rabiscar para periodicos, por ser uma coenza que põe o juiço da gente ardendo, com tudo sou esta vez forçado ao importunar por não poder ver aggredir-se a verdade, que é, segundo dizem os antigos, como azeite que nada em cima d'agoa.

Estando eu, Sr. Redactor, em o recinto d'uma brecha onde habito, descansando a sesta, eis se não quando apparece-me uma vizão, que me fez tremer mais de

uma hora; passada que fosse a tal tremedeira, que bem me custou a supportar; fiz esforços para reconhecer o que me havia causado tão grande choque, fui-me aproximando pouco a pouco e com todo cuidado, para o quer que era, e ao chegar perto reconheci ser um papel escripto com letras redondas.

Qual não seria, Sr. Redactor, a minha admiração ao ver uma vizão tornar-se d'improvviso em um papel? Botei-me a elle como lobo a ovelhas, e aneiozo por saber o que continha o tal papelzinho, que me tinha tanto assombrado, trathei de o ler, e vi que era o Espectro, um pasquim-zinho de que ja me tinha dado noticia; e continuando a leitura expectada encontrei com um granzel, que pelo seu modo grosseiro, e brutal não me ficou a menor suspeita, de que era obra do *trouxinha* do Puty, que para defender o seu predilecto L. M. S., outrora seu fidagal inimigo, por causa do ladrão de Cavallo Vicente Alves vem attribuirlo o recebimento d'umas taes 200 rodas brancas pela soltura de um criminoso ao meu amigo e correligionarios A. J. H. Junior, Delegado de Policia, quando se effectuou semelhante prizão, por ordem de quem, segundo diz, fora o mesmo criminoso solto. Não me importaria, Sr. Redactor, que o tal

*trouxinha* ou mesmo o seu predilecto defendesse este ou aquelle facto, que se lhe attribuisse, usando nisso de termos proprios de uma defesa, o que porem não posso levar em conta é que para encobrirem suas maledicencias procurem para capa o meu amigo, (que em tal negocio não entrou, nem se quer ao menos como Pilatos no credo), quando este durante todo tempo, que foi empregado publico, sempre procedeu com honra e dignidade. Não me daria ao trabalho de contrariar tão ridicula calunnia, se com effeito não estivesse ao facto da maneira porque se forão para o predilecto do *trouxinha* as taes 200 rodas; mas como cá mesmo na minha brecha sempre acho quem me conte as couzas, por isso vou contar a historia tal e qual o'a contarão, para que o publico deille o apreço, que merecer. Sendo assassinado no termo de Campo-maior F. E. Passos por G. F. Chaves, foi este em o dito termo processado, pelo que retirou-se para o Puty; e constando isso ao Sub-delegado, que então era L. M. S., o mandou prender, e requizitou para aquelle termo o respectivo processo, o qual lhe foi remetido pelo Escrivão M. A. de Carvalho em data de 8 de Março de 1845; e sendo-lhe entregue, como é publico, tratou de promover os meios da chuchadella,

que com effeito realizou, sendo ate preciso para a consummação da obra, que o criminoso ou seu sogro vadesse uma escrava, procurando para isso o C. M. D. G. P.

Um curioso veido chegar o processo, e logo soltar-se o criminozo, ficou bastante admirado, e procurou saber como tinha sido o milagre de sahir um criminozo da Cardela estando o seu crime no lugar, onde tinha sido preso; fui a casa do Escrivão, que então era A. R. Reverloza, e pelio-lhe, que lhe mostrasse o processo que tinha vindo remetido de Campo-maior para o Sub-delegado d'alle, contra aquelle homem, que a pouco se havia soltado; este lhe respondeu que tal processo manca para ali vierá! o sugestão, que não é dos pecos, e querendo prever o futuro mandou a Campo-maior exigir uma certidão a respeito da remessa do processo para o Sub-delegado do Puty L. M. S., e a conserva em seu poder. Essa certidão aparecerá em publico, se assim for perciso. E quem dirá (fora do *trouxinha*) que o meu amigo interveio nisso e que devia mandar largar o nome do reo no rol dos culpados?

Quando o processo foi entregue ao Sub-delegado, e as 200 rodas o fez desaparecer? Quem quizer mais claro, botele azeite. Adem's Sr. Redactor, queira inserir em

seu periodico estas linhas que muito obrigará ao seu

Atento Criado.

O homem da brecha.

## Boa-nova.

O Processo artificiosamente feijado por denuncia do Procurador Publico da Comarca Luiz Benziado Matreiro, (mal-via-lo chamamos lhes-nos), perante o 6º suplente do Juiz Municipal do Puty Luiz Manoel Soares, contra o nosso amigo e correligionario Collatino Cedronio Tavares da Silva, em o qual o condenava em 45 dias de prizão e multa correspondente a metade do tempo pela injuria, que dizem, fizera ao bem conhecido 1º Suplente do mesmo Juiz Alexandre de Araujo Coutinho, sido pelo dito nosso amigo appellado na forma da Lei para o Dr. Juiz de Direcção da Comarca Antonio Borges Leal Castello Branco, foi por este digno e recto Juiz, que só tem por bussola a lei e a justica, julgado nullo e sem effeito, mandando se passar contra mandado a favor do sobre-

dito nosso amigo; pelo que a-valie o publico o fundamento de tal crime, e reconheça se não foi imaginado unicamente por espirito de vingança, malver-saçao de um club de selva-gens sanguinarios, que a ser cumprida a Lei esta ião jazen-do em uma cadeia. Não avançamos a fazer a defesa de nos-so amigo a tal respeito, por conhacer-mos n'elle a necesi-a habelidade para isso, e por estar-mos certos de que elle não deixará de apresentar.

## AO PUBLICO.

Tendo sido por vezes avi-zado de que na estrada, que segue d'esta Cidade para a Villa do Puty, onde moro, se tem visto emboscadas pessoas que sollicitão a minha vida para aquella Villa, a fim de me roubarem a existencia, apresso-me a declarar em alto e bem som, que não tenho intrigas com pessoa alguma mais, que com os Araujos, e Machados, moradores na mes-ma Villa, sendo minha intriga com tal gente unicamente por via de politica; por isso todo e qualquer risco, que pos-

sa correr minha existencia, he dividido aos acima ditos, contra quem protesto proceder na forma da lei, logo que entre no verdadeiro conhecimento d'essa noticia.

Queira Sr. Redactor inserir em seu periodico estas linhas, que breve tenho dê o impon-tunar com outras tantas a res-peito do inventado crime, de que acabo de ser aliviado.

Seu veneradore Cr. ☐

*Collatino Cidronio Tavares da Silva.*

Caxias 7 de Junho de 1849.

## A AGOA BENTA.

Consta-nos com tada certesa que S. M. o I. houve por bem anular as Eleições Municipaes do Termo do Puty; estão os habitantes de dita Villa, isto é os da ordem; para ter nova luta com a facção carrapatal, muito temos que dizer a res-peito de tão justa providencia e que faremos em o n' segniate, por n'ste não ter espaço.

Caxias typographia Indep. Impres-  
so por S. A. de Farias. 1849.

1849.

Terça-feira <sup>24</sup> de Julho.

N. 5.

# A AGUA BENTA.



Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, ticit Leo de tribo Iuda,  
radix David. (Exorc. ad obsess.)

Caxias. Typographia Independente, impresso pôr S. A. de Faria e  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

## A AGUA BENTA.

Firmes em nosso propósito, aguardava-mos a chegada do — Espectro — para lhe sahirmos de encontro com o entrado de nossa folhinha, eis q' por grande diligencia nos vejo as mãos o tal papeluxo n.º 4, essa producção dos infames catucões da Villa do Puty, cumpre nos, pois empregar toda a nossa força intelectual, na applicação dos esorcismos — a Agua Beata —, contra essa horrivel vizão de tão immundo pasquim, que segundo nos informa certa Velha acreditamos serem as almas, ou espíritos malignos, dos condenados — os

Onze letras Rabada-e-Oleiro,  
Tchichinha, Botoque, e Padeiro

Capa, Profiro, e Cambota,  
Maneca, e Pingueleiro!....

Nenhuma resposta nos merece a correspondencia assinada, por Ewerton, em que pergunta por moites, que diz houverão nos annos de 1839, 1843, e 1846, ou 1847, por quanto nada nos consta a respeito; diremos porém ao indiano estrangeiro trouxinha do Puty, que pelo grosseiro frasiado mostra ser o autor da correspondencia, pois que até como marujo prouette voltar a carga, que ao seu predilecto L. M. S. deve dirigir sua pergunta, visto ter elle exercido na mesma Villa emprego de Policia d'esde a execucao da Lei da reforma, até bem poucos dias! (caso raro) pelo que não deixaria de ter preceção

1849

JULHO = N. 5-6

do os autores de taes factos,  
que é que São Verdadeiros; (o  
que d'avidambs) e por isso que  
declararão se estão os proces-  
sos, ou se sobre rodas brancas  
desaparecerão.

Va fros a segurada carta de  
Betxiora Caramuru de Uei-  
res, em resposta a outra de que  
ja tratamos. E esta uma o-  
bra pífida, que serve de opro-  
vrio a seus autores, os quaes  
bem mostrão observarem fiel-  
mente as regras da gramática,  
e porque pelo mesmo caso em  
que fizera a pregunta, derão  
a resposta; e os preceitos que  
o professão como revolucionarios  
e rebeldes imparts aos anarchistas de  
Pernambuco; cujos sentimen-  
tos só podiam patentes, e com o uni-  
verso embarcaram a bis-  
cione servindo suas armas  
e favoritas, a calumnia e a fal-  
cidez; eis que os são insule-  
tar ad Exmº Shrº Tosta na  
administração da Província de  
Pernambuco, mentindo haver  
esse assalariado Secários para  
assassinare os Rebeldes, que  
as Squaflamas querem o ab-  
solutismo, e confere fazer vo-  
gar o livro quinto, e outras si-  
mpostas debifly que  
pertendein turvar as aguas pa-  
ri que haja pesca remanso. Per-  
nambucos, as esses insucessos,  
e inúgicos da Monarchia exala-

29 a crescentar, que esse emplas-  
to de que Taffae, é o mesmo  
objeto de que fazião uso em Pernam-  
buco Vossos comparsas, quan-  
do o Capitaneado pelo vosso cho-  
nibaldo Nunes Machado, e outros  
que jândos de execranda rocor-  
de daçâo! Continuai pois com  
vossas doutrinas subversivas,  
e que cedo colhereis o fructo, e  
ainda conhecereis quanto va-  
deveis, e talvez que em recom-  
pença vos appliqueis o mesmo  
em vossos empilastros, jâos que em vós  
o melhor assentará...  
Carbamita. Nesse dia nello  
de 10 de Julho de 1838.  
**Concelho.**  
Estavam os sumiços  
Acrechados a bordo Cam-  
bula do Palysk (L.A.B.) que  
vômogas à Lutosa com os de rs.  
abrigos estes ditos, os sóis para  
desfrutar deys gangerismos seu  
os suaves, trouxinhos e de novo  
processava ap todos amigo e  
confrigioario Silveir que nies  
lhor será quando vâ infactuadas  
magelias eys talélo díos im-  
pulsos encharcados salvagems  
que deesses contas para qua-  
ndo algum filio Iuanhens se  
temprando hagrisel obassella-  
dios que elle bairramente o P.  
zesa campanhas em depre-  
hensão de V. fôrashet. - q. asugas es 1818 a 1819  
- q. 1º Progimnasq ad 1818.  
- q. 2º P. 1819 a 1820.  
- q. 3º P. 1820 a 1821.  
- q. 4º P. 1821 a 1822.  
- q. 5º P. 1822 a 1823.  
- q. 6º P. 1823 a 1824.  
- q. 7º P. 1824 a 1825.  
- q. 8º P. 1825 a 1826.  
- q. 9º P. 1826 a 1827.  
- q. 10º P. 1827 a 1828.  
- q. 11º P. 1828 a 1829.  
- q. 12º P. 1829 a 1830.  
- q. 13º P. 1830 a 1831.  
- q. 14º P. 1831 a 1832.  
- q. 15º P. 1832 a 1833.  
- q. 16º P. 1833 a 1834.  
- q. 17º P. 1834 a 1835.  
- q. 18º P. 1835 a 1836.  
- q. 19º P. 1836 a 1837.  
- q. 20º P. 1837 a 1838.  
- q. 21º P. 1838 a 1839.  
- q. 22º P. 1839 a 1840.  
- q. 23º P. 1840 a 1841.  
- q. 24º P. 1841 a 1842.  
- q. 25º P. 1842 a 1843.  
- q. 26º P. 1843 a 1844.  
- q. 27º P. 1844 a 1845.  
- q. 28º P. 1845 a 1846.  
- q. 29º P. 1846 a 1847.  
- q. 30º P. 1847 a 1848.  
- q. 31º P. 1848 a 1849.  
- q. 32º P. 1849 a 1850.  
- q. 33º P. 1850 a 1851.  
- q. 34º P. 1851 a 1852.  
- q. 35º P. 1852 a 1853.  
- q. 36º P. 1853 a 1854.  
- q. 37º P. 1854 a 1855.  
- q. 38º P. 1855 a 1856.  
- q. 39º P. 1856 a 1857.  
- q. 40º P. 1857 a 1858.  
- q. 41º P. 1858 a 1859.  
- q. 42º P. 1859 a 1860.  
- q. 43º P. 1860 a 1861.  
- q. 44º P. 1861 a 1862.  
- q. 45º P. 1862 a 1863.  
- q. 46º P. 1863 a 1864.  
- q. 47º P. 1864 a 1865.  
- q. 48º P. 1865 a 1866.  
- q. 49º P. 1866 a 1867.  
- q. 50º P. 1867 a 1868.  
- q. 51º P. 1868 a 1869.  
- q. 52º P. 1869 a 1870.  
- q. 53º P. 1870 a 1871.  
- q. 54º P. 1871 a 1872.  
- q. 55º P. 1872 a 1873.  
- q. 56º P. 1873 a 1874.  
- q. 57º P. 1874 a 1875.  
- q. 58º P. 1875 a 1876.  
- q. 59º P. 1876 a 1877.  
- q. 60º P. 1877 a 1878.  
- q. 61º P. 1878 a 1879.  
- q. 62º P. 1879 a 1880.  
- q. 63º P. 1880 a 1881.  
- q. 64º P. 1881 a 1882.  
- q. 65º P. 1882 a 1883.  
- q. 66º P. 1883 a 1884.  
- q. 67º P. 1884 a 1885.  
- q. 68º P. 1885 a 1886.  
- q. 69º P. 1886 a 1887.  
- q. 70º P. 1887 a 1888.  
- q. 71º P. 1888 a 1889.  
- q. 72º P. 1889 a 1890.  
- q. 73º P. 1890 a 1891.  
- q. 74º P. 1891 a 1892.  
- q. 75º P. 1892 a 1893.  
- q. 76º P. 1893 a 1894.  
- q. 77º P. 1894 a 1895.  
- q. 78º P. 1895 a 1896.  
- q. 79º P. 1896 a 1897.  
- q. 80º P. 1897 a 1898.  
- q. 81º P. 1898 a 1899.  
- q. 82º P. 1899 a 1900.  
- q. 83º P. 1900 a 1901.  
- q. 84º P. 1901 a 1902.  
- q. 85º P. 1902 a 1903.  
- q. 86º P. 1903 a 1904.  
- q. 87º P. 1904 a 1905.  
- q. 88º P. 1905 a 1906.  
- q. 89º P. 1906 a 1907.  
- q. 90º P. 1907 a 1908.  
- q. 91º P. 1908 a 1909.  
- q. 92º P. 1909 a 1910.  
- q. 93º P. 1910 a 1911.  
- q. 94º P. 1911 a 1912.  
- q. 95º P. 1912 a 1913.  
- q. 96º P. 1913 a 1914.  
- q. 97º P. 1914 a 1915.  
- q. 98º P. 1915 a 1916.  
- q. 99º P. 1916 a 1917.  
- q. 100º P. 1917 a 1918.  
- q. 101º P. 1918 a 1919.  
- q. 102º P. 1919 a 1920.  
- q. 103º P. 1920 a 1921.  
- q. 104º P. 1921 a 1922.  
- q. 105º P. 1922 a 1923.  
- q. 106º P. 1923 a 1924.  
- q. 107º P. 1924 a 1925.  
- q. 108º P. 1925 a 1926.  
- q. 109º P. 1926 a 1927.  
- q. 110º P. 1927 a 1928.  
- q. 111º P. 1928 a 1929.  
- q. 112º P. 1929 a 1930.  
- q. 113º P. 1930 a 1931.  
- q. 114º P. 1931 a 1932.  
- q. 115º P. 1932 a 1933.  
- q. 116º P. 1933 a 1934.  
- q. 117º P. 1934 a 1935.  
- q. 118º P. 1935 a 1936.  
- q. 119º P. 1936 a 1937.  
- q. 120º P. 1937 a 1938.  
- q. 121º P. 1938 a 1939.  
- q. 122º P. 1939 a 1940.  
- q. 123º P. 1940 a 1941.  
- q. 124º P. 1941 a 1942.  
- q. 125º P. 1942 a 1943.  
- q. 126º P. 1943 a 1944.  
- q. 127º P. 1944 a 1945.  
- q. 128º P. 1945 a 1946.  
- q. 129º P. 1946 a 1947.  
- q. 130º P. 1947 a 1948.  
- q. 131º P. 1948 a 1949.  
- q. 132º P. 1949 a 1950.  
- q. 133º P. 1950 a 1951.  
- q. 134º P. 1951 a 1952.  
- q. 135º P. 1952 a 1953.  
- q. 136º P. 1953 a 1954.  
- q. 137º P. 1954 a 1955.  
- q. 138º P. 1955 a 1956.  
- q. 139º P. 1956 a 1957.  
- q. 140º P. 1957 a 1958.  
- q. 141º P. 1958 a 1959.  
- q. 142º P. 1959 a 1960.  
- q. 143º P. 1960 a 1961.  
- q. 144º P. 1961 a 1962.  
- q. 145º P. 1962 a 1963.  
- q. 146º P. 1963 a 1964.  
- q. 147º P. 1964 a 1965.  
- q. 148º P. 1965 a 1966.  
- q. 149º P. 1966 a 1967.  
- q. 150º P. 1967 a 1968.  
- q. 151º P. 1968 a 1969.  
- q. 152º P. 1969 a 1970.  
- q. 153º P. 1970 a 1971.  
- q. 154º P. 1971 a 1972.  
- q. 155º P. 1972 a 1973.  
- q. 156º P. 1973 a 1974.  
- q. 157º P. 1974 a 1975.  
- q. 158º P. 1975 a 1976.  
- q. 159º P. 1976 a 1977.  
- q. 160º P. 1977 a 1978.  
- q. 161º P. 1978 a 1979.  
- q. 162º P. 1979 a 1980.  
- q. 163º P. 1980 a 1981.  
- q. 164º P. 1981 a 1982.  
- q. 165º P. 1982 a 1983.  
- q. 166º P. 1983 a 1984.  
- q. 167º P. 1984 a 1985.  
- q. 168º P. 1985 a 1986.  
- q. 169º P. 1986 a 1987.  
- q. 170º P. 1987 a 1988.  
- q. 171º P. 1988 a 1989.  
- q. 172º P. 1989 a 1990.  
- q. 173º P. 1990 a 1991.  
- q. 174º P. 1991 a 1992.  
- q. 175º P. 1992 a 1993.  
- q. 176º P. 1993 a 1994.  
- q. 177º P. 1994 a 1995.  
- q. 178º P. 1995 a 1996.  
- q. 179º P. 1996 a 1997.  
- q. 180º P. 1997 a 1998.  
- q. 181º P. 1998 a 1999.  
- q. 182º P. 1999 a 2000.  
- q. 183º P. 2000 a 2001.  
- q. 184º P. 2001 a 2002.  
- q. 185º P. 2002 a 2003.  
- q. 186º P. 2003 a 2004.  
- q. 187º P. 2004 a 2005.  
- q. 188º P. 2005 a 2006.  
- q. 189º P. 2006 a 2007.  
- q. 190º P. 2007 a 2008.  
- q. 191º P. 2008 a 2009.  
- q. 192º P. 2009 a 2010.  
- q. 193º P. 2010 a 2011.  
- q. 194º P. 2011 a 2012.  
- q. 195º P. 2012 a 2013.  
- q. 196º P. 2013 a 2014.  
- q. 197º P. 2014 a 2015.  
- q. 198º P. 2015 a 2016.  
- q. 199º P. 2016 a 2017.  
- q. 200º P. 2017 a 2018.  
- q. 201º P. 2018 a 2019.  
- q. 202º P. 2019 a 2020.  
- q. 203º P. 2020 a 2021.  
- q. 204º P. 2021 a 2022.  
- q. 205º P. 2022 a 2023.  
- q. 206º P. 2023 a 2024.  
- q. 207º P. 2024 a 2025.  
- q. 208º P. 2025 a 2026.  
- q. 209º P. 2026 a 2027.  
- q. 210º P. 2027 a 2028.  
- q. 211º P. 2028 a 2029.  
- q. 212º P. 2029 a 2030.  
- q. 213º P. 2030 a 2031.  
- q. 214º P. 2031 a 2032.  
- q. 215º P. 2032 a 2033.  
- q. 216º P. 2033 a 2034.  
- q. 217º P. 2034 a 2035.  
- q. 218º P. 2035 a 2036.  
- q. 219º P. 2036 a 2037.  
- q. 220º P. 2037 a 2038.  
- q. 221º P. 2038 a 2039.  
- q. 222º P. 2039 a 2040.  
- q. 223º P. 2040 a 2041.  
- q. 224º P. 2041 a 2042.  
- q. 225º P. 2042 a 2043.  
- q. 226º P. 2043 a 2044.  
- q. 227º P. 2044 a 2045.  
- q. 228º P. 2045 a 2046.  
- q. 229º P. 2046 a 2047.  
- q. 230º P. 2047 a 2048.  
- q. 231º P. 2048 a 2049.  
- q. 232º P. 2049 a 2050.  
- q. 233º P. 2050 a 2051.  
- q. 234º P. 2051 a 2052.  
- q. 235º P. 2052 a 2053.  
- q. 236º P. 2053 a 2054.  
- q. 237º P. 2054 a 2055.  
- q. 238º P. 2055 a 2056.  
- q. 239º P. 2056 a 2057.  
- q. 240º P. 2057 a 2058.  
- q. 241º P. 2058 a 2059.  
- q. 242º P. 2059 a 2060.  
- q. 243º P. 2060 a 2061.  
- q. 244º P. 2061 a 2062.  
- q. 245º P. 2062 a 2063.  
- q. 246º P. 2063 a 2064.  
- q. 247º P. 2064 a 2065.  
- q. 248º P. 2065 a 2066.  
- q. 249º P. 2066 a 2067.  
- q. 250º P. 2067 a 2068.  
- q. 251º P. 2068 a 2069.  
- q. 252º P. 2069 a 2070.  
- q. 253º P. 2070 a 2071.  
- q. 254º P. 2071 a 2072.  
- q. 255º P. 2072 a 2073.  
- q. 256º P. 2073 a 2074.  
- q. 257º P. 2074 a 2075.  
- q. 258º P. 2075 a 2076.  
- q. 259º P. 2076 a 2077.  
- q. 260º P. 2077 a 2078.  
- q. 261º P. 2078 a 2079.  
- q. 262º P. 2079 a 2080.  
- q. 263º P. 2080 a 2081.  
- q. 264º P. 2081 a 2082.  
- q. 265º P. 2082 a 2083.  
- q. 266º P. 2083 a 2084.  
- q. 267º P. 2084 a 2085.  
- q. 268º P. 2085 a 2086.  
- q. 269º P. 2086 a 2087.  
- q. 270º P. 2087 a 2088.  
- q. 271º P. 2088 a 2089.  
- q. 272º P. 2089 a 2090.  
- q. 273º P. 2090 a 2091.  
- q. 274º P. 2091 a 2092.  
- q. 275º P. 2092 a 2093.  
- q. 276º P. 2093 a 2094.  
- q. 277º P. 2094 a 2095.  
- q. 278º P. 2095 a 2096.  
- q. 279º P. 2096 a 2097.  
- q. 280º P. 2097 a 2098.  
- q. 281º P. 2098 a 2099.  
- q. 282º P. 2099 a 20100.  
- q. 283º P. 20100 a 20101.  
- q. 284º P. 20101 a 20102.  
- q. 285º P. 20102 a 20103.  
- q. 286º P. 20103 a 20104.  
- q. 287º P. 20104 a 20105.  
- q. 288º P. 20105 a 20106.  
- q. 289º P. 20106 a 20107.  
- q. 290º P. 20107 a 20108.  
- q. 291º P. 20108 a 20109.  
- q. 292º P. 20109 a 20110.  
- q. 293º P. 20110 a 20111.  
- q. 294º P. 20111 a 20112.  
- q. 295º P. 20112 a 20113.  
- q. 296º P. 20113 a 20114.  
- q. 297º P. 20114 a 20115.  
- q. 298º P. 20115 a 20116.  
- q. 299º P. 20116 a 20117.  
- q. 300º P. 20117 a 20118.  
- q. 301º P. 20118 a 20119.  
- q. 302º P. 20119 a 20120.  
- q. 303º P. 20120 a 20121.  
- q. 304º P. 20121 a 20122.  
- q. 305º P. 20122 a 20123.  
- q. 306º P. 20123 a 20124.  
- q. 307º P. 20124 a 20125.  
- q. 308º P. 20125 a 20126.  
- q. 309º P. 20126 a 20127.  
- q. 310º P. 20127 a 20128.  
- q. 311º P. 20128 a 2

não rasgou, ou se para melhor duração ja lançou mão daquelle farda; com que foi republieado no Ceará!!!..... aguardamos sua resposta pa-

### LA VAI VERSO.

Cahio, a peste cahio,  
A feição Carrapatal.  
Com a mudança da Policia  
Fei-se a horda Mutambal

Esa horda Cacetista  
Já não se houve falar,  
Cahio, a peste Cahio  
E não querem mais gritar

O Cambota está mui triste,  
O Capa para morrer,  
O Chichias desispera,  
O Maricas a emdodecer.

Acude o trouxinha afficto  
E o barriga preamar,  
E logo o pucha pinguello  
Com o Guello a resmungar

Desta vez clama o Rabado,  
Gente p'ra que nos canções,  
Pois sómos o rebotalho  
Dos imundo Catuques.  
Vai chegando n'Onzelettras,  
E diz tudo vai ao bosque,  
Falta-nos agora aquela  
Onesse amarelo Botoque.

Aquelle Cambota, aquele  
Pocorroxo aboneendo,  
Que feixa um olho abre outro,  
Com ár bem desfarçado  
E pena ja se terrido  
Esse nosso amigo destro,  
Assim ficarmos agora  
Sem o escriptor do Espectro

Qual pena, vase lá  
Já com isso se definha,  
Não sabe que ainda ficou  
O talentoso troxinha?....

Ha couzas que me quezilhão,  
Q'de o nosso bom Oleiro?  
Esse agora cá não entra  
Que é quebrado sem dinhero.

(Continua.)

Perguntamos a um tal Gal-  
dino que se acha na Villa do  
Puty, por que razão não per-  
de a moda de fazer enredos  
e entregar a pesadas que não  
se lembrão delle nem dormin-  
do, e se não se lembra que  
o podem denunciar a Policia,  
pelo que praticou no lugar de  
onde veio, e assim marchar pa-  
ra aquelle lugar com um col-  
lar no pescoso? estará sup-  
pondo que o Caboculo pin-  
gueleiro o ha de liyar, en-  
gana-se.

Caxias Tip. Ind. impresso por S. A.  
Editor de Faria. - 1849.

1849.

Segunda-feira 30 de Julho.

N. 6.

# A AGUA BENTA.



Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, vicit Leo de tribu Juda,  
radix David. (Exorc. ad obsess.)

Caxias. Typographia Independente, impresso por S. A. de Farias.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

### A AGUA BENTA.

Ao termos o 4 n. do pas-  
quim Espectro, muito nos ade-  
mirou um artigo (em um ar-  
tanzel) em o qual diz o Redac-  
tor que com a publicação de  
seu papelucho, teve em men-  
te encetar uma discussão de  
questões de direito político,  
e se mostrar de que lado es-  
tava a razão, e que em um  
ou outro n. ocuparia-se em  
censurar as autoridades, mas  
que o Redactor da Agua B.-n-  
ta (a quem lhe dá o atenho  
de incipido) lhe tinha embar-  
gado os passos, por não poder  
sustentar tão franco e justo  
dele. Não devíamos dar  
a isso menor satisfação, nem  
tão pouco responder ao ence-  
tador de questões de direito  
político, por com semihonte

parvoice conhecemos que  
esse pateta está deudo, pois  
só assim poderás dizer tanta  
uma asneira; porém para que  
não fique a tal Zembla suppon-  
do que o rejeitamos sem  
pre lhe diremos alguma cou-  
sa, applicando lhe primeiro que  
tudo bucho de carneiro para a  
Cabessa, assim de tumar sensa-  
e conhecer que quando bru-  
talmente disse semihonte pa-  
tetisse estava lido. Pergun-  
taremos-lhe pois Sr. Redactor  
do direito político, se quando  
estudou esse direito nelle com-  
prehendia calumniar e inventar  
por que se com efeito assim  
hera callarémo-nos e se não lhe-  
diferimos que feia o primeiro  
n. de seu pasquim que alli  
encontrarás couza que a tor  
sua Sopinenha sangue mas fa-  
ces não avuncaram a dizer o  
que disse, e conhecera que

estava mais proprio para fabricar de fazenda, e capar garotos do que para falar em questões do direito politico, pois isso não é para sua miséria caxola.

Outra causa lhe diremos Sr. encetador de questões do direito politico, q' retire o Juiz, que faz do R.A.A. a respeito da redacção de nossa folha, livrando-se assim do trabalho de copiar do Missal Epistola como o faz com a que vêm em seu pasquim, que tal vez nem sempre acha quem lho empreste: fique por tanto persuadido, que para rebatermos suas calunias não perçamos recorrer a esse Sacerdote, nem a outra qualquer pessoa da Scienza, guardamos isso para quando formos combatidos em periodicos, por pessoas semelhantes e não para combatermos a quem está mais abilitado para puxar uma carrossa de estrume do que para escrever periodicos.

### CORRESPONDENCIA,

Sr. Redactor:  
Por mais que um homem se queira desviar d'escrever para periodicos não lhe é possível, uma vez que atue a virtude,

e que veja esta acabrunhada! Ora estando eu, Sr. Redactor, um dia pelas quatro horas da tarde entretenendo-me em conversação com alguns amigos, o que muito aprecio, quando m'apresentarão um pasquininho intitulado — Espectro, — que já por vezes o tenho visto, e tratando de o ler para ver o que dava de novo, deparei com um artigo que trazia por título as seguintes palavras: *Iametur e lefiaffeur son également me presables* — logo, Sr. Redactor, assentei com os meos botões, que debaixo de tão bello título, (que me pareceu produção da caxolla d'um Dr.) deveria vir coisas tremendas, com efeito não me enganei, e fiquei por alguns momentos attonito de ver a maneira descarada com que mente o tal redactor do pasquin, quando caluniosamente tratou de factos, que diz forão praticados p'ra meu amigo o Goinego J. Jeronimo Castro, e com quanto mel lembressei que o perverso tem possuido combater os virtuosos, e ver-se o reduz a perversidades, e que por isso deviam entregar aoides presunções maledicas das corações inimigos, e com tudo o dever de desdenheria ou amizade fez-me accender na per-

o fogo da amíssade, e de arrojo chamaava-me as columnas de seu jornal, ao que não pode negar-me. Tratarei unicamente Sr. Redactor, de fazer algumas perguntas a esse insípido e descarado monstro e lembrar-lhe-hel alguns factos, para que em resumo o publico colha de a devidas interpretação.

Dize-me infame calunniador em que epocha foi pelo meu Amigo, mandado espancar a esse José do Egito de que fallas em vossos pasquins, e que motivo a isso o induziu? onde estão os espancadores José Roelto, e Tigre, que mencionaes? em qual o cartorio em que está o corpo do Delicto ou Processo, feito pelas mortes de tal Egipcio? quaes as testemunhas que presenciarão esse factu? Dize-me como sabéis que o meu amigo quando fradense amancebou com 5:000\$ reis do Convento das Mercês, e que os não entregou mais ao Convento? Seria voz o guardião desse dinheiro o ou era escravo do Convento que o contou isto para ser guardado e em alguma parte? Dize-me quaes forão os armamentos desse Santo sacrificio da Misericórdia em Lélia pelo meu amigo? Dizer-me se foste o

traveiceiro do concubinato desse Sacerdote com sua escrava Maria!!! Apontai quaes os factos que por pregação d'um Amigo quando Vigario de Marvão, campo-maior, e Puty, morrerão seu confissão? Declarai o que vos perguntei, e documentai vossa resposta para poderes ser acreditado pelo publico, alias seres tidos e havido por infame calunniador, o que sempre fosse, e ficai certo que se de novo me encotardes achará periodicos, vos darei um adesmentido solemne e com ratiocínios honrosos passados p'ra Caxolla da vossa paixilha São meu Amigo, e que talvez sejas vós um dos netos assignado! Muito gosto de ver o descalamento, e sem vergonhoso com que fallas em o homem que desceis, tinha a primeira mulher viva, e que meu Amigo por 30\$ rs. o casou! Ora logo que quando o sujeito fôr se casar ainda tinha a primeira mulher viva, claro está que a segunda já tinha mortido, e que a com quem hia casar era terceira p'rgunta frei, e desço se me respondera qual foi o Sacerdote que fiz esse segundo casamento, tal p'rgunta frei, e com efeitos a que o amigo; e p'ra uma feita, que quaisquer sacerdote

por mais escrupulosa que fosse o faria, e contarei como possedeu para que o publico reconheça que o que diz o tal infame he uma formal calunia. Sendo o dito homem casado largou a mulher, e depois de algum tempo tencionou casar com outra; e por isso espalhou o boato de que a mulher tinha morrido, e querendo realizar sua intenção, procurou a protecção do Capitão Manoel Mendes da Silva, para por seu intermedio, com mais facilidade casar se, e sahindo o meu Amigo em desbriga foi ter a essa do dito Mendes, ou outra vizinha, e ahi tratando-se do casamento, respondeu o meu amigo que não o faria sem que se justificasse o obto da mulher, pelo que tratou o noivo de justificar, e de facto justificou, havendo testemunha que juro ter visto a mulher morta, e que foi enterrada em um cemiterio que tinha perto da morada do tal noivo! foi escrivão da justificação José Manoel d'Oliveira, que melhor contará. Ora, em virtude disso foi feito o casamento, e depois do que avisaram ao meu amigo, que dito homem era casado, mando o apartar da intolada mulher, e declarou que não estavão casados,

sados, ravalie por tanto o publico sensato se o supra dito meu amigo teve nisso a menor complicidade: contrarie pois Sr. infame a veracidade d'esta historia, assim he que se farta a verdade, e não como com seu servilismo costuma a fazer. Fico com a pena apurada para voltar se a isso for forçado, pois lembra-me d'aquele proverbio, que rompida a primeira dificuldade tudo mais são consequencias Adeus Sr. Redactor, queira inserir em sua — Agoa Benta — estas linhas, que muito obsequiará a seu

Atento e Criado.

### O Amigo do Conego.

Araujos são tyrannos  
E não são homens de bem.  
O que os Soés sofrerão  
Sofrão os Carrapatos também.  
Roda tirana.  
Roda meu bem.  
Os carrapatos são ladrões  
E tirannos também.

Carrapatos são infames,  
Birbantes, despotas também,  
Araujos, Soares e Machados  
Não trabalham para o bem.  
Roda tirana &c.

Esta sucia de malyados  
Que carrapatos contem  
São perseguidores do Povo,  
E de sangue se mantem.

Roda trana &c.

1849.

Quarta-feira 1 de Agosto.

N. 7.

# A AGUA BENTA.



Ecce crucem Domini, fugite partes  
adversæ, vicit Léo de tribo Juda,  
radix David. (*Exore. ad obsess.*)

Caxias. Typographia Independente, impresso por S. A. de Farias.  
Publica-se em dias indeterminados, e distribui-se gratis.

1 8 4 9

A G O S T O = N.7

## A AGUA BENTA.

Ahi está proximo o dia 5 de Agosto marcado para as eleições primarias: esse dia memorável de tanta transcendência aos destinos da Nação, em que os Brasileiros exercendo a mais sublime das faculdades de sua soberania, conferida pela lei fundamental do Imperio, tem de eleger os Eleitores a quem compete nomear os Deputados Geraes, e Provinciales, de què se compõe a Representação Nacional.

Esta faculdade pois, que só ao povo pertence, diremos este poder político; para cujo Tribunal a mesma Nação, pela Augusta Pessoa do Monarca, como seu principal chefe appellou quando em sua Alta Sabedoria Houve por bem Dis-

solver a Camara temporaria; para assim salvar o Paiz da borda do precipicio a que essa mesma Camara, a mór parte composta de Brasileiros desgenerados, que escudados pela perfidia e tyranica do mais detestavel e imincat Ministro 2 de Fevereiro, e Santa Luzia que o substitui, d'execranda recordação, e de cegidos pelo club abúlico, não hizitaram na eleição passada, violar os mais sagrados Direitos de seus concidadãos, empregando como o si zão, a coacção, a fraude, o terror, e até a incalha, contra a liberdade do voto, para exclusivamente se collocarem na Tribuna, e ahi arbitrariamente constituidos representantes de si próprios, e dos de sua grei, commetterem com tal predomínio, tida a sorte de disatino de que forão

capazes a seu bel âprazimento e interesse, chegando ao arrojo de propalarem com o maior despejo, o eclipse da Monarquia, e todas as tendencias anarchistas dessa nefanda politica ardente, da qual saõ consequencias os funestos e recentes acontecimentos da rebelliaõ de Pernambuco, capitaneada pelos caudilhos Deputados d'essa infeliz Provincia. Nunes Machado, Villela Tavares, Lopes Neto, e outros cabecilhas, cujos factos tão patentes, como dolorosos, naõ só saõ o eterno opprobrio de seus autores, mas até mau chaõ as paginas de nossa historia!

Piauhyenses, he a vós, cuja causa advogamos, que como escriptores publicos nos dirigimos, lembrando-vos que se em outra occasião pugnando por vossos direitos, constantes tendes afrontado todos os perigos nas campanhas eleitoraes a experienca nos mostra, que com muito maior razão, corajosos vos deveis apresentar agora para o combate, empregando todos os meios que a Constituição vos garante, contra esse pugillo de revolucionarios anarchistas, inimigos do Paiz, e das Instituições politicas, que felizmente nos regem, e que acobertados com o ti-

tulo de liberaes, sedentos do domínio, e avidos do ouro, ousaõ iludir a alguns de nossos concidadãos incertos, com o fim de empolgarem as posições com que vos tyrannisaõ: lembrai-vos de que tendes uma maioria extraordinaria, vosso triunfo hei' infalivel: attendei a que sois livres, e que não deveis sacrificiar vossa liberdade a segos caprichos de semelhantes feras, escolhei, e votai conscientiosamente; preferindo para eleitores Parochiaes, a Ciudadãos probos e honrados, que estes elegereão sem duvida, para Deputados, Brasileiros dignos, e capazes de Representarem a Provincia, e de fuserem a prosperidade della, e a vossa felicidade. Piauhyenses entoai com nosco. Viva a Santa Religião. Viva Sua Magestade o Imperador. Viva a Constituição do Imperio, e Viva o Partido Monarquico Constitucional.

### O CANTO DO OLEIRO.

Ha verdade que eu não goito  
Do Cambota meu cunhado;  
Por ser alem d'orgulhoso,  
Pedante infatnado,  
  
Por causa d'uma quartinha,  
Que sua mulher m'emprestou,

Brigou comigo o Cambota  
Porque a tampase quebrou.

Diese cobras e largatos  
Contra mim injurias mil;  
Protestando não servir-me  
Nem com mais um só ceitil.

\* Recentido procurei  
Outra tampa p'ra pagar:  
Mas correndo toda a Villa,  
Não achei para comprar.

De Caxias mandei vir  
Essa maldita tâmpinha,  
Foi então que satisfez  
Uma divida tão misquinha.

O Cambota porém  
Mostrando sua fraqueza,  
Continuou a deprimir-me  
Com rigor e malvadeza.

\* Resultou a intimidação  
Que muito tempo durou,  
Che que de Santa Isabel,  
Roberto nos conciliou.

Ficamos então politicos  
Como a nós ambos convinha;  
Sem eu tirar a sua casa,  
Nem tão pouco elle a minha.

Chega o Marcos a Provincia  
Para ser um Deputado;  
Nomeia o Cambota, primeiro  
Supplente du Delegado.

Eis que o negro falô  
Me põe em continuos duellos,  
Por ter eu já prometido  
Meu voto ao Vasconcellos.

Condicões se m'apresentão  
P'ra que siga a Presidencia,  
Sob pena de passar  
A Delegacia a supplêcia

Por muito tempo indeciso  
Eu não pude resolver,  
Até que proximo a eleição,  
Forçado me vi a ceder.

P'ra a meos amigos incobrir,  
Ter eu de sistema mudado;  
Passei a Delegacia  
Ao Cambota meu Cunhado.

Borquei o pretexto d'ausência  
Sai p'ra fora, e voltei;  
Recolhi-me a um quarto,  
De dentro do qual, outros logrei.

Nem todos saber poderão,  
Que eu estava na Villa:  
Pois até alguns de casa  
Me supunham pila-pila.

Acabada a eleição  
Prompto me apresentei;  
Soffri d'amigos, censuras,  
Quo nunca as esperei.

Arredei por varias vezes,  
Dos Saquaremas a razão,  
Mostrando-me ser neutral

N aquella maldita eleição,

Em principio pareciao  
Desculpar minha fraqueza;  
Mas entre contestações  
Sobreveio a asperéza.

Foi então que solitario  
Sem amigos me achei;  
Recorri aos carriaparos,  
Por sereu da mesma grei.

O ultimo foi o Cambota,  
A quem forçado, procurei  
Para servir de Letrado  
D'uma causa que tratei.

Desde então em sua casa  
Tenho sido frequente,  
Elle porem, na minha,  
Não veio ate o presente.

Por vezes o tenho encontrado,  
De mim fallando em voz baixa,  
Dizendo não ser eu capaz  
De rapé tomar em sua caixa.

O modo porque teho gasto  
Os meos poucos possuidos,  
Eis o objecto que occupa  
Os seos cinco mil sentidos.

Huia dessas occasiões  
Que em Bagrante o apanhei,  
Offereceo me assento, mas eu  
Agradecendo-o, me retirei.

Desde logo, esta amisade

Sedi a quem fosse tollo,  
Protestando só tuar  
De intuba telha, e tijollo.

### SONETO.

Brasileiros, Liberaes, Homens brionzog  
A' Patria vós convida e vos espeta  
P'ra que undos todos n'uma estrela  
Veuhas soberanos firmes e pressorozos

Vinde, vinde Liberaes, á reclamar  
O direito que tendes a elegerdes  
Vossos Representantes, e sejão elles  
Pessoas de entender, homens de obrar

D'entre os Saquaremas, escolher de-  
Varões dignos de vós, homens honra-  
Q'a Patria façao o bem que entendais

Sufragios vossos recalir não devem,  
Dos Farrapos n'um só... Ingratos  
Que só de roubô e sangue se revem,

Roga-se as autoridades da Villa  
do Puty, que olhem com muita aten-  
ção para um tal Galdino da Provín-  
cia do Ceará que ali se acha, por  
quanto esse marinajo consta ser Réo  
de polícia.